



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 035/2020
De 17 de abril de 2020.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO EXPEDIENTE
DO DIA 20 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que no dia 21 de abril se comemora o dia de Tiradentes, feriado nacional, homenagem ao herói nacional Joaquim José da Silva Xavier, inconfidente mineiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de Abril de 2020 (segunda-feira), dia anterior às comemorações do Dia da Tiradentes.

Parágrafo Único - A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal